

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA
FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA-FANAP
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

LIDIANE DE SOUZA FERREIRA

**A INCLUSÃO E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DO
ALUNO AUTISTA NA REDE REGULAR DE ENSINO**

Aparecida de Goiânia

2018

LIDIANE DE SOUZA FERREIRA

**A INCLUSÃO E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DO
ALUNO AUTISTA NA REDE REGULAR DE ENSINO**

Artigo científico apresentado à Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, sob orientação do Professor Esp. Clayton Roberto.

Aparecida de Goiânia

2018

TERMO DE APROVAÇÃO

A INCLUSÃO E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DO ALUNO AUTISTA NA REDE REGULAR DE ENSINO

LIDIANE DE SOUZA FERREIRA

Este artigo científico foi apresentado no dia ___/___/___ como requisito parcial para obtenção do título de licenciatura em Pedagogia, tendo sido avaliado e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos seguintes docentes.

Prof. Esp. Clayton Roberto.

Orientador-FANAP

Prof. M.a. Carolina Machado

Leitor (a) - FANAP

Prof. Dr. Israel Serrique

Leitor (a) - FANAP

A INCLUSÃO E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DO ALUNO AUTISTA NA REDE REGULAR DE ENSINO

Lidiane de Souza FERREIRA¹
Clayton ROBERTO²

RESUMO

O trabalho tem como objetivo investigar a inclusão e o Atendimento Educacional Especializado do aluno autista, no sentido de contribuir para melhorar o cotidiano da prática pedagógica na escola regular, tendo em vista a participação social da pessoa que apresenta TEA. Sabe-se que a criança autista tem capacidade de aprender, dependendo da estimulação recebida e da sua maturação individual. A inclusão é muito mais que inserir na escola pessoas com deficiência, juntamente com crianças ditas normais, é dar condições e significado, favorecendo a permanência e o sucesso destas na instituição de ensino. Sendo que a luta por igualdade e respeito vem ampliando-se com intuito de garantir o direito, a participação social e educativa de todos os indivíduos independente de suas especificidades. Este artigo é resultado de pesquisas realizada para refletir sobre o processo de inclusão dos educandos com Transtorno Espectro Autista na escola regular. Tais contribuições foram relevantes para uma reflexão sobre o processo inclusivo, pois a intenção desta pesquisa é oferecer subsídios para que a criança com Transtorno Espectro Autista seja aceita na rede regular de ensino respeitando e considerando suas limitações, possibilidades e particularidades, embora haja desafios a serem vencidos. Deste modo, consideramos relevante a discussão e a pesquisa sobre essa temática, pois além de possibilitar compreensão sobre o Autismo e suas características nos permite refletir sobre a inclusão escolar e os desafios encontrados pelos professores para consolidar essa inclusão e garantir a progressão da aprendizagem dos seus alunos autistas no contexto escolar.

Palavras-chave: Inclusão; Educação; Transtorno Espectro Autista.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade refletir sobre a inclusão e o atendimento educacional do aluno autista na rede regular de ensino, pois sabemos que a luta por igualdade e respeito vem ampliando-se com intuito de garantir o direito, a participação social e educativa de todos os indivíduos independente de suas especificidades. Com objetivo de investigar o papel do professor no processo de ensino aprendizagem do aluno autista. Acreditando que as atividades desenvolvidas através do professor para alunos autistas sejam de ampla

¹ Acadêmico (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

² Professor-orientador. Especialista e Graduado em Pedagogia. Professor da FANAP.

especificidade. Neste sentido, surge um questionamento: como o professor pode contribuir no processo de inclusão e ensino aprendizagem do aluno autista?

Pressupõe-se que para iniciar este processo é necessário conhecer o papel do professor e este buscar e/ou lhe ser ofertado conhecimentos que lhe possibilitará uma melhor qualidade em seu trabalho, ou seja, é necessário conhecimento teórico, prático e, sobretudo, disponibilidade para fazer, refazer, conhecer, tentar, trocar, flexibilizar e buscar o melhor ao seu aluno. O trabalho foi realizado através de pesquisas bibliográficas, tendo como base estudos dos seguintes autores: Silva, et al., (2012), Mantoan (2003), entre outros documentos como: A Declaração de Salamanca (1994). O mesmo foi organizado nos seguintes tópicos. O primeiro apresenta um breve histórico da Educação Especial e da Inclusão, no qual é exposto um resumo do contexto e da história da inclusão escolar até os dias atuais. No segundo, destaca o conceito do Transtorno Espectro Autista, em que é explicado de acordo com o DSM-V e definido pela presença de “Déficits persistentes na comunicação e na interação social”. Já no terceiro, é destacado o papel do professor como mediador no processo de ensino-aprendizagem e a importância do Atendimento Educacional Especializado na escola regular.

Este trabalho se destina a professores e psicopedagogos com o intuito de abranger seus conhecimentos, pois sabemos que a formação docente passa por várias áreas do conhecimento e a educação especial é extremamente importante no currículo de um futuro educador já que ele terá experiências com diversos alunos em sala de aula, até mesmo alunos com necessidades especiais como os autistas, por isso é preciso conhecer este aluno, sua construção sócio histórica e o mais importante saber métodos de ensino para o ingresso educacional destes alunos.

1. INCLUSÃO ESCOLAR

A educação numa perspectiva inclusiva é um processo de ampliação e participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular, uma concepção de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Portanto, o acesso à escola contribui consideravelmente no processo de desenvolvimento humano do aluno com deficiência, visto que é por meio do convívio social na instituição de ensino, que

esses alunos serão integrados socialmente, tendo por base a apreensão das normas e regras que são definidas pelo grupo sociocultural. Estão inclusos neste grupo de alunos os que possuem o transtorno de espectro autista.

Que todas as crianças, sempre que possível, possam aprender juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças... as crianças com necessidades educacionais especiais devem receber todo apoio adicional necessário para garantir uma educação eficaz (BRASIL, 2001 p 15-16).

Nesta perspectiva nos diz Mantoan (2003, p.30):

A inclusão também se legitima, porque a escola, para muitos alunos, é o único espaço de acesso aos conhecimentos. É o lugar que vai proporcionar-lhes condições de se desenvolverem e de se tornarem cidadãos, alguém com uma identidade sociocultural que lhes conferirá oportunidades de ser e de viver dignamente.

É necessário e primordial melhorarmos as condições das escolas de modo que nelas os autistas, possam formar gerações preparadas para viver a vida livres sem preconceitos e sem barreiras.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no art.53 capítulo IV, no qual dispõe sobre o direito à educação, a cultura, ao esporte e ao lazer,

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - Direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

O ECA garante a igualdade, oportunidades e a valorização das diferenças humanas, considerando-se, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos. Implicando, portanto, a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os indivíduos, com suas especificidades ou não.

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos na história da educação inclusiva, teve início na década de 90, no Brasil, a partir da Constituição de 1988, sob a influência da Declaração de Jomtien, (1990) e da Declaração de Salamanca de 1994, durante um congresso na cidade de Salamanca, na Espanha, que surgiu o conceito de unificação desses dois sistemas, a educação especial e a educação regular, passaram a ser encaradas como único sistema. Com isso, alunos com necessidades educacionais especiais deveriam frequentar a sala de aula, junto com os demais alunos do ensino regular.

A legislação, atualmente, vigente e os documentos oficiais fazem menção explícitas à Declaração de Salamanca, na qual se lê:

Reafirmando o direito de todas as pessoas à educação conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e renovando o empenho da comunidade mundial, na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, de 1990, de garantir esse direito a todos, independentemente de suas diferenças particulares;

Recordando as diversas declarações das Nações Unidas, que culminaram nas Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, nas quais os Estados são instados a garantir que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do sistema educativo [...].

Creemos e proclamamos que:

- todas as crianças, de ambos os sexos, têm direito fundamental à educação e que a elas deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos;
- cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios;
- os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham em vista toda a gama dessas diferentes características e necessidades;
- as escolas comuns, com essa orientação integradora representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos; além disso proporcionam uma educação efetiva a maioria das crianças e melhoram a eficiência e, certamente, a relação custo – benefício de todo sistema educativo. (BRASIL, 1994, p.9-10)

Para assegurar e afirmar o compromisso da “Educação para todos” que foi elaborado a Declaração de Salamanca (UNESCO,1994), que prima a inclusão educacional (uma escola que atenda a todos inclusive os autistas), apoiando as aprendizagens, as diferenças e as necessidades individuais.

A Declaração de Salamanca (1994), é um importante documento que garante à inclusão social de todos os indivíduos que apresentam necessidades educacionais especiais no âmbito escolar.

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994 p.17-18).

Desta forma, percebe-se que a Declaração de Salamanca iguala os direitos de todos os indivíduos no que se refere à educação de qualidade, defendendo uma educação eficaz para todos, estabelecendo alicerces para que a escola possa educar com êxito a diversidade do seu público.

A escola com a verdadeira perspectiva inclusiva é um espaço no qual todos os alunos têm as mesmas oportunidades de ser e estar de forma participativa, onde as oportunidades e acessos educacionais e as particularidades individuais sejam marcados pela igualdade entre as pessoas.

A Declaração de Salamanca se inicia com a seguinte resolução:

O direito de toda criança à educação foi proclamado na “Declaração de Direitos Humanos” e ratificado na “Declaração Mundial sobre Educação para Todos”. Toda pessoa com deficiência tem o direito de manifestar seus desejos quanto à sua educação, na medida de sua capacidade de estar certa disso. Os pais têm o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação que melhor se ajuste às necessidades, circunstâncias e aspirações de seus filhos. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.3).

Desse modo todos os alunos sejam eles deficientes ou não, tem o direito a educação, pois, baseando-se no princípio da Educação para Todos, tratando de um novo modo de conceber a Educação Especial e uma forma de fazer a escola cumprir o seu papel social.

Mantoan (2003), relata que a palavra “inclusão” tem sido utilizada como um paradigma educacional para marcar as práticas que gostaríamos que fossem mais justas, burocráticas e solidárias para com o outro. Pois, o ato de incluir vai além da inserção, faz-se necessário tornar o indivíduo parte de um todo, para que o mesmo não seja rotulado ou excluído por apresentar comportamentos e características diferenciadas, inclusão promove a diversidade.

O paradigma da inclusão vem ao longo dos anos, buscando a não exclusão escolar e propondo ações que garantam o acesso e permanência do aluno com deficiência no ensino regular. Mantoan (2003), distingue paradigmas como conjuntos de regras, valores e crenças que levam a exclusão desses

alunos que necessitam de um atendimento educacional diferenciado dentro da escola, para que possa desenvolver plenamente independente de suas especificidades.

Segundo Mantoan (2003, p.12),

A escola se entupiu de formalismo da racionalidade e cindiu-se em modalidades de ensino, tipos de serviços, grades curriculares, burocracia. Uma ruptura de base em sua estrutura organizacional, como propõe a inclusão, é uma saída para que a escola possa fluir, novamente, espalhando sua ação formadora por todos os que dela participam.

O trabalho no modelo de inclusão está relacionada diretamente com o processo de ensino-aprendizagem, pois não basta só incluir, a escola deve oferecer um ensino de qualidade no qual o aluno é capaz de aprender de acordo com as suas possibilidades, onde há cooperação, diálogo, solidariedade, criatividade e o espírito crítico e que sejam exercitados pelos professores, gestores e funcionários da escola e para que isso aconteça a escola deve desenvolver metodologias diversificadas, flexíveis e que respeite o tempo de cada aluno, ou seja, suas especificidades.

Mantoan (2003, p.47), reafirma que a inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças.

A inclusão não prevê o uso de práticas de ensino escolar específicas para esta ou aquela deficiência e / ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem nos seus limites, e se o ensino for de fato de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um. Não se trata de uma aceitação passiva do desempenho escolar, e sim de agirmos com realismo, coerência e admitirmos que as escolas existem para formar as novas gerações, e não apenas alguns de seus membros, os mais capacitados e privilegiados.

Deste modo, faz-se necessário que a ação do professor seja sempre amparada com um preparo teórico e com práticas pedagógicas que lhe dê segurança para efetivar na sala de aula estratégias inclusivas. A educação inclusiva abrange todos que necessitam de uma educação diferenciada incluindo os autistas, dando a quem necessita todo embasamento teórico e prático para que possam concluir seus estudos independente de suas especificidades.

Segundo Mantoan (2003, p.12),

A escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos. É muito menos desconhecer que aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens, de nossos valores e sentimentos.

Para que o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais aconteça, é preciso que a intervenção pedagógica, atenda às necessidades individuais de cada aluno, para que aconteça de fato à melhoria e a qualidade de ensino e aprendizagem dos educandos, é necessário conhecer bem seus alunos, respeitando as peculiaridades e as necessidades dos alunos com necessidades especiais, empregando meios ou adaptando-os para que este se sinta incluso nesse processo educativo.

Portanto, é necessário que o docente esteja preparado para a diversidade, compreender as diferenças e valorizar o potencial de cada aluno, fazendo com que o mesmo se sinta envolvido e incluído no processo de ensino aprendizagem da sala de aula.

Mantoan (2003, p.30) menciona que:

Incluir é necessário, primordialmente para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras. Não podemos contemporizar soluções, mesmo que o preço que tenhamos de pagar seja bem alto, pois nunca será tão alto quanto o resgate de uma vida escolar marginalizada, uma evasão, uma criança estigmatizada sem motivos.

A inclusão deve dar condições para que o aluno com necessidades especiais possa desenvolver melhor com mais eficácia de modo mais rápido e ágil a linguagem, o pensamento, a socialização, a iniciativa e a autoestima, preparando-se para ser um cidadão capaz de enfrentar desafios e participar na construção de um mundo melhor independente das diferenças.

Portanto, o professor possui grande influência no desenvolvimento dos alunos no ambiente escolar independente de ser aluno com deficiência ou não. Dessa forma, os alunos que estão dentro do Transtorno do Espectro Autista, possuem potencial para se desenvolverem, de forma global, quando inseridos em um ambiente escolar, o qual eles têm direito. No entanto, para que haja resultados proveitosos, faz-se necessário que a forma de ensinar seja

organizada de acordo com a diversidade que há nas salas de aula a fim de acolher adequadamente as crianças e suas manifestações.

2. CONCEITUANDO O TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Para Ferrari (2007), o autismo, no século XIX, era considerado como uma patologia mental da criança que causava uma deficiência no desenvolvimento de sua inteligência. O termo “autismo” origina-se do termo grego autos, que significa “de si mesmo”, e é utilizado para denominar comportamentos humanos voltados para o próprio indivíduo.

O DSM-V é um manual diagnóstico e estatístico feito pela Associação Americana de Psiquiatria para definir como é feito o diagnóstico de transtornos mentais. De acordo com DSM-V, Transtorno do Espectro Autista é definido pela presença de “Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, atualmente ou por história prévia”.

Segundo Olivier (2010, p. 117-118), as características mais divulgadas no autismo são:

- 1 - Olhos inexpressivos, parecem não enxergar ou não conseguir fazer nenhum contato com o meio exterior por meio dos olhos.
- 2 - Age como surdo, parece não ouvir nada e pode gritar inesperadamente.
- 3 - Não aprende a falar, chega aos cinco ou seis anos sem conseguir nunca expressar-se verbalmente ou, então, pode começar a desenvolver a linguagem falada, mas há uma interrupção desse processo sem nenhum motivo aparente, e a linguagem adquirida parece apagada irreversivelmente.
- 4 - Age de forma alienada ou desatenta, parece não ver nem sentir nada e age sem demonstra interesse pelo que acontece a sua volta, com ele mesmo ou com os outros.
- 5 - Pode tornar-se agressivo, inclusive atacando e/ou ferindo a si mesmo ou outras pessoas, sem nenhum motivo aparente.
- 6 - Não responde a nenhum estímulo e é inacessível diante de tentativas de comunicação das outras pessoas, mesmo sendo seus pais ou parentes muito próximos.
- 7 - Costuma passar longos períodos parado ou fixando o olhar em um determinado ponto ou, no máximo, fixando-se em poucos pontos e não como, normalmente, as crianças fazem, querendo tocar e conhecer tudo à sua volta.
- 8 - Como já disse, parece desenvolver alguns rituais que repete constantemente, principalmente o mais característico que é o gesto de balançar as mãos e os braços ou balançar-se.
- 9 - Ao invés de reconhecer e brincar com seus brinquedos, os lambe, cheira, morde ou os atira longe sem sequer ver o que são.

10 - Parece insensível à dor e pode até ferir-se de forma intencional e até constante.

Atualmente, o DSM-V adota o termo Transtorno do Espectro Autista (TEA) para se referir a este distúrbio do desenvolvimento, extinguindo o Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD). E passa a incorporar a síndrome de Asperge ao Espectro Autista. Outros transtornos do desenvolvimento que compunham o TGD, como a Síndrome de Rett, o Transtorno Global do Desenvolvimento não especificado e o transtorno degenerativo da infância, não fazem parte da categoria que corresponde ao grupo autista.

No DSM-V, os níveis do transtorno do espectro autista estão divididos da seguinte forma:

NÍVEL DE GRAVIDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMPORTAMENTOS RESTRITOS/REPETITIVOS
NÍVEL 1 EXIGINDO MUITO APOIO SUBSTANCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Prejuízos intensos na capacidade de comunicação social verbal e não verbal; • Dificuldades severas em dar início a interações sociais; • Pouca resposta quando as pessoas dão abertura para iniciar uma comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inflexibilidade de comportamento; • Dificuldade severa para lidar com mudanças e ações restritas ou repetitivas; • Sofrimento para mudar o foco ou ações.
NÍVEL 2 EXIGINDO APOIO SUBSTANCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Sérias dificuldades nas habilidades de comunicação social, verbal e não verbal; • Prejuízos sociais notáveis mesmo com auxílio; • Limitação ao iniciar interações sociais; • Respostas anormal e aberturas sociais de outras pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inflexibilidade de comportamento; • Relutância em lidar com mudanças e ações restritas e repetitivas frequentes, sendo notados por observadores interferindo em outros contextos; • Sofrimento para mudar o foco ou ações.
NÍVEL 3 EXIGINDO APOIO	<ul style="list-style-type: none"> • Quando não tem apoio apresenta dificuldade na comunicação social com danos perceptíveis; • Complicações para iniciar interações sociais e respostas incomuns ou inexistentes a aberturas das pessoas; • Pouco interesse por interações sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inflexibilidade de comportamento, interferindo no funcionamento de um ou mais contextos; • Dificuldade de trocar de atividades; • Problemas de organização e planejamento, que interferem na conquista da independência.

Fonte: Revista Ler e Saber Autismo

Segundo a tabela acima, no nível 1 diz respeito àqueles que apresentam um déficit considerado grave nas habilidades de comunicação verbais e não

verbais. Ou seja, não conseguem se comunicar sem contar com suporte. Com isso apresentam dificuldade nas interações sociais e tem cognição reduzida. Também possuem um perfil inflexível de comportamento, tendo dificuldade de lidar com mudanças. Tendem ao isolamento social, se não estimulados. No nível 2, é semelhante às características descritas no nível 1, mas com menor intensidade no que cabe aos transtornos de comunicação e deficiência de linguagem. Já no nível 3, pode ter dificuldade para se comunicar, mas não é um limitante para interações sociais. Problemas de organização e planejamento impedem a independência.

O autismo segundo Silva (2012 p.11), “É um transtorno do desenvolvimento infantil que se manifesta antes dos três primeiros anos de idade do indivíduo e se prolonga por toda a sua vida”. Caracterizado por um conjunto de sintomas afetando sua socialização, comunicação e o seu comportamento, dentre elas, a mais comprometida é a interação social.

Silva (2012) fala que a criança diagnosticada com autismo tem dificuldades de manter contato social com qualquer indivíduo, comprometendo, assim, seu desenvolvimento cognitivo. A autora relata que elas sentem um grande desconforto em olhar nos olhos do outro, vivendo em um mundo paralelo dela mesma. Silva (2012, p.21), afirma que “É através da socialização que o indivíduo aprende as regras e os costumes da sociedade em que habita”.

Silva (2012 p.22), reafirma que:

Pessoas com autismo apresentam muitas dificuldades na socialização, com variados níveis de gravidade. Existem crianças com problemas mais severos, que praticamente se isolam em um mundo impenetrável; outras não conseguem se socializar com ninguém; e aquelas que apresentam dificuldades muito sutis, quase imperceptíveis para a maioria das pessoas, inclusive para alguns profissionais. Estas últimas apresentam apenas traços do autismo, porém não fecham diagnóstico.

As capacidades sociais apresentado pelo indivíduo com o TEA, faz parte do seu desenvolvimento considerado característico do mesmo, pois ele não apresenta o mesmo tipo de interesse que os demais indivíduos da mesma faixa etária e interage apenas dentro de sua zona de interesse, a pessoa com TEA, geralmente, pode ser fria ou apresentar expressões faciais inadequadas ao contexto; não compreendendo limites pessoais, apresentar dificuldades para se conter; evitando contato físico, podendo ter ataques de ansiedade e dificuldade para compreender seus sentimentos e o do outro.

Segundo Silva (2012), o contato social é uma característica que tem que estar presente para se realizar o diagnóstico, porém a intensidade da manifestação varia de pessoa a pessoa.

- ✓ Características: Tem dificuldades na interação social, ou de comportamento (movimentos fixos ou inalterado, como rodar uma caneta ou enfileirar carrinhos) e de comunicação (atraso na fala). Porém alguns têm habilidades especiais e se tornam gênios.
- ✓ Recomendações: É preciso ter paciência, pois a agressividade pode se manifestar, procure avisar quando a rotina mudar, pois as alterações não são bem-vindas, para minimizar a dificuldade de relacionamento, procure criar situações que possibilitem a interação. As instruções devem ser claras evitando discursos longos.

Embora o indivíduo apresente repertórios de interesses e atividades restritos e repetitivos isso não significa que pessoa diagnosticada com autismo não consiga e nem possa desempenhar seu papel social de forma satisfatória, pelo contrário crianças com autismo são dotadas de talentos e habilidades singulares.

Segundo Silva (2012 p.21),

Sabemos que o ser humano é, antes de tudo, um ser social. Busca, desde pequeno, fazer amigos, agregar pessoas a sua volta e dividir momentos e experiências. É através da socialização que o indivíduo aprende as regras e os costumes da sociedade em que habita.

Para Silva (2012), a principal área prejudicada, e a mais evidente, é a da habilidade social. A dificuldade de interpretar os sinais sociais e as intenções dos outros impede que as pessoas com autismo percebam corretamente algumas situações no ambiente em que vivem. Silva (2012) relata que a dificuldade de socialização é a base da tríade de sintomas do funcionamento autístico. Nessa perspectiva, é através da interação com o outro que a criança autista irá estabelecer vínculos com as crianças ditas normais e com seus professores.

Os traços do autismo são difíceis de ser diagnosticado e podem causar prejuízos por toda a sua vida, se não houver tratamento adequado. Silva (2012) salienta que estes traços, muitas vezes, estão presentes em pessoas que convivem em sociedade, de forma natural e, muitas vezes, nem nos damos conta de que sofrem profundamente.

A criança com autismo tem grande dificuldade de se comunicar pela linguagem verbal ou não verbal. Muitas vezes, sua linguagem não é compreensível sendo muito peculiar, repetitivo, comportamentos linguísticos e corporais característicos dos autistas, que só eles entendem não possibilitando compreender o significado do que está sendo dito. Seu vocabulário é muito restrito, a mesma avalia a frase de maneira concreta, literal, levando tudo ao pé da letra.

Silva (2012) considera o autismo e o caracteriza por um conjunto de sintomas, com alterações em três áreas específicas: a socialização, a linguagem/comunicação e o comportamento: disfunção social, disfunção da comunicação, disfunções comportamentais,

Dificuldade na qualidade da interação social. Geralmente crianças com autismo não conseguem ter uma interação social satisfatória ou estabelecer momentos de interação prolongada (p.89).

Têm dificuldades no desenvolvimento da linguagem falada, sem que haja tentativas de compensar essa comunicação por meios alternativos, tais como gestos ou mímicas. Já as crianças que não apresentam prejuízos significativos na fala têm dificuldade em iniciar, manter ou terminar uma conversa adequada e com reciprocidade (p.90).

Movimentos estereotipados e repetitivos, por exemplo, balançar o corpo, bater palmas, agitar ou torcer as mãos ou dedos, e dar pulinhos. (SILVA, 2012 p.92).

Os autistas apresentam características diferenciadas, independem de cor raça ou credo. Possuem um mesmo comportamento atípico no mundo todo. Apresenta um padrão repetitivo, grande interesse por rotinas e/ou rituais e uma insistência em seguir estas rotinas. As estereotipias envolvem movimento de bater as mãos, instalar os dedos, balançar o corpo, inclinar-se rapidamente e caminhar na ponta dos pés.

Em dezembro de 2007, a ONU decretou que o dia 2 de abril seria o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado pela primeira vez em 2008. Na referida a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em seu Art. 1º além de instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista estabeleceu diretrizes para sua execução. Em seu 1º parágrafo considera pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos.

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. Em seu 2º parágrafo estabelece que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. O artigo 3º e suas alíneas ressaltam quais são os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde. E ainda neste artigo inclui diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; o atendimento multiprofissional; a nutrição adequada e a terapia nutricional; os medicamentos e informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; em seu parágrafo único prevê: comprovada a necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A partir dos incisos acima citados, pode-se constatar a relevância da interação social, dos comportamentos motores ou verbais que é prescindível para o desenvolvimento da criança autista, é preciso que haja um espaço onde ela possa estabelecer rotinas, estratégias de comunicação, desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Desenvolvimento este que se dá na escola com a participação de professores que estejam envolvidos na educação da criança. Também é primordial que a criança com TEA tenha atendimentos clínicos voltados para a sua saúde global.

Embora pareça um pequeno passo, mas até pouco tempo o autismo não era citado nos meios de comunicação nem tão pouco reconhecido perante a sociedade. Portanto, é importante lembrar que o autismo está saindo de um lugar de tabu e está começando a ser abordado com coerência, clareza e responsabilidade dos órgãos competentes de incluir estes alunos com sua singularidade.

O autismo, atualmente, vem se destacando através de uma força-tarefa para eliminar preconceitos em relação às pessoas com autismo, a fim de serem incluídas e reintegradas no campo social. Este movimento vem aumentando seu contingente de adeptos em vários países, e o Brasil também está neste roteiro.

Uma pessoa diagnosticada com autismo sente, olha e percebe o mundo de maneira muito diferente da nossa. Pais, professores, profissionais e a

sociedade como um todo precisam mergulhar em seu universo particular e perceber o mundo da mesma forma que ela o vê.

Os sintomas podem se manifestar por diferentes formas, e podem ser visualizados em cada etapa do desenvolvimento infantil de maneira diferente. O aluno autista deve realizar atividades diferenciadas das que realiza na sala de aula comum, e devem levar em consideração as necessidades específicas de cada um.

O Atendimento Educacional Especializado, é uma modalidade de ensino que deve presar por um planejamento que contribua para a participação do aluno em vários contextos, viabilizando a socialização com os demais. Mas um grande desafio se lança para a educação, que é o de conhecer profundamente o que vem a ser TEA.

Conforme Silva (2012), o diagnóstico precoce e um tratamento efetivo, cientificamente embasado, pode mudar a vida desses indivíduos e das pessoas que fazem parte do seu convívio. Para tratar o autismo é necessário quebrar antigos paradigmas, extinguir culpas e aprender a despertar e a valorizar os talentos inatos de cada sujeito. Não devemos nos prender nas suas dificuldades, mas sim viabilizar as potencialidades, sempre visando a independência, autonomia, socialização e auto realização de quem vive e se expressa dessa maneira tão peculiar.

No próximo tópico serão apresentadas o papel do professor e as estratégias para o Atendimento a Educação Especializada as crianças que apresentam Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

3. O PAPEL DO PROFESSOR NA INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS

O professor possui grande influência no desenvolvimento dos alunos no ambiente escolar, independentemente de ser uma criança com necessidade de especial ou não. Dessa forma, os alunos que estão dentro do Transtorno do Espectro Autista, em situação de mediação construtiva em conhecimentos favoráveis ao seu desenvolvimento e autonomia, possuem potencial para se desenvolverem, de forma global, quando inseridos em um ambiente escolar, o qual eles têm direito. No entanto, nem todos os professores possuem

qualificações adequadas para desempenharem tal função. Falta-lhes vivência, conhecimento e embasamento teórico.

Segundo Silva, et al: (2012, pg. 114-115),

O professor interessado pode fazer muito pelas crianças com autismo, mesmo que não seja especialista nessa área. Com amor, dedicação e paciência poderá ganhar a confiança eterna de uma criança. O primeiro passo é o conhecimento. Informações específicas sobre o funcionamento autístico são ferramentas essenciais para orientar o professor no trato com esse aluno e, sobretudo, auxiliá-lo em seu desenvolvimento. Algumas sutilezas, como falar baixo, chamar a atenção de forma delicada ou ajudá-lo a entender o conteúdo por meio de figuras ou imagens, são sempre muito bem-vindas.

Diante do que vimos na citação acima, se o professor criar laços de afetividade com a criança autista, ele irá conseguir: penetrar no seu mundo; concentrar-se no contato visual; trazer sempre o olhar do autista para a atividade que ele está fazendo; entreter-se com suas brincadeiras; tentar sempre enriquecer a comunicação; realizar todas as atividades com serenidade e voz firme e clara; executar uma tarefa de cada vez; contação de histórias, músicas, artes e outras atividades sensoriais.

Cunha (2013, p.51), relata que:

O aluno com necessidades educacionais especiais não é um ser solitário compondo uma música que só ele ouve. Ele faz parte de uma orquestra, cujo maestro é o seu desejo, pois é para este que ele sempre olha. E o professor? O professor é o músico que dá vida ao ritmo que sustenta a música até o final.

O que poucos sabem é que estes indivíduos são dotados de talentos e habilidades singulares. Diante do diagnóstico de autismo, o mais importante para os pais, professores e profissionais de saúde é criar mecanismos para ensinar a essas pessoas os prazeres contidos nos momentos de convivência com a criança, buscando amenizar para elas o caráter invasivo e intimidador que o contato social adquire.

Sendo assim, Cunha, (2013, p. 55),

O exercício de um bom professor começa pela observação. E, para observar, é preciso saber o que observar. E, para saber o que observar, é preciso formação. Como a percepção de um bom músico, será a percepção de um bom professor, capaz de identificar detalhes comumente não notados.

O professor tem uma extrema importância no processo ensino-aprendizado dos alunos diagnosticado com TEA. Através de seus recursos pedagógicos e mediação de seus conhecimentos internalizados, o professor fará o autêntico papel de mediador, estando entre o aluno e a aprendizagem. Sendo que seu principal objetivo é incentivar o conhecimento dos mesmos por meio de aulas mais interessantes.

Ressaltamos, portanto, a importância do professor de apoio na educação do aluno autista que, juntamente com o professor regente, irá criar parcerias mantendo suas funções especificadas para que um possa ajudar o outro, sendo necessário realizar ações com essa criança de forma que os mesmos compartilhem informações e aprendam a elaborar atividades específicas para cada educando “Os alunos com necessidades educacionais especiais precisam ficar na sala comum com todos os apoios e assessoramentos que forem necessários”. (GONZÁLEZ, 2002, p.208).

Segundo Cool (1995), para atuar como professor de apoio é necessário que o professor seja especialista e deve apresentar comprovante de habilitação ou especialização, na modalidade de educação especial. Seu trabalho é dar subsídios à atuação do professor regente em relação aos estudantes com necessidades educacionais especiais, tendo como objetivo complementar o trabalho do professor titular e ter o papel de reconhecer tais dificuldades definindo e implementando respostas educativas no processo de inclusão destes alunos, pois além de definir o mesmo deverá criar condições de aprendizagem através de práticas educativas alternativas. Condições estas que pressupõem um papel de adequação do processo de ensino e aprendizagem do estudante com necessidades educacionais especiais.

Por fim, é necessário que o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos autistas aconteça, pois é preciso que a intervenção pedagógica, atenda às necessidades individuais de cada aluno, para que ocorra de fato a melhoria e a qualidade de ensino e aprendizagem desses educandos.

3.1 Atendimento educacional especializado-AEE

O atendimento educacional especializado, segundo Ropoli (2010), é uma modalidade de ensino inovadora, trazida pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que

complementa a formação do aluno, visando sua autonomia dentro e fora do âmbito escolar.

De acordo com o SEESP/MEC (2008), o profissional do AEE tem como objetivo "identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que elimine as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas".

Para Ropoli (2010), seu atendimento são alunos com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltiplas, transtornos do espectro autista (TEA) e também alunos com altas habilidades/superdotação são público-alvo do Atendimento Educacional Especializado e estão nas escolas comuns do ensino regular. O AEE promove o acesso e as condições para uma educação de qualidade. Com objetivo de eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização desses estudantes que necessitam de atendimento especializado.

De acordo com Ropoli (2010), o AEE é realizado na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola, em que o aluno esteja matriculado, porém no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação. Tal proposta tem que constar no PPP- Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino.

De acordo com o Decreto Presidencial nº 7611, de 17 de novembro de 2011, art. 3º, são objetivos do atendimento educacional especializado:

- I – Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II – Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III – Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV – Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2011).

Deste modo, o atendimento é direcionado a um público que esteja inserido no ensino regular, mas que necessite de intervenções para atender suas especificidades, com o objetivo de dar suporte às escolas que atendem alunos que participam da modalidade, educação especial, em igualdade de condições com os demais alunos do ensino regular. Sobre esse atendimento, devemos salientar que sua oferta deve ocorrer no contra turno da sala de aula regular.

Brasil (2011) conseqüentemente o atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, abrangendo a participação da família para garantir o pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas do público-alvo e da educação especial, a ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

O maior desafio da Educação especial é encontrar profissionais qualificados que atendam as especificidades dos alunos que necessitam do Atendimento Educacional Especializado. Se o aluno que necessita desse amparo, tiver acesso ao atendimento educacional especializado irá inevitavelmente progredir em seu aprendizado.

Ropoli (2010) salienta que para atuar na sala do AEE- os professores devem ter formação específica para atender aos objetivos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Nos cursos de formação continuada, de aperfeiçoamento ou de especialização para melhor atender os alunos. Com professores conscientes da sua responsabilidade com a diversidade, singularidade e especificidade de cada aluno.

Ropoli (2010) garante que o professor do AEE, tem como objetivo reconhecer as necessidades e habilidades do aluno, produzir materiais didático-pedagógicos adequados, organizar o tipo e o número de atendimentos, acompanhar e avaliar a trajetória acadêmica de seus alunos juntamente com a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e da acessibilidade na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola, considerando os desafios que estes vivenciam no ensino comum, os objetivos do ensino e as atividades propostas no currículo, de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua aprendizagem.

Na Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, no Art. 8º, ressalta que as escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na sua organização:

I - professores das classes comuns e da educação especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos; II - distribuição dos alunos com necessidades educacionais especiais pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados, de modo que essas classes comuns se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos os alunos, dentro do princípio de educar para a diversidade; III – flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos

de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória; IV – serviços de apoio pedagógico especializado, realizado, nas classes comuns, mediante: a) atuação colaborativa de professor especializado em educação especial; b) atuação de professores-intérpretes das linguagens e códigos aplicáveis; c) atuação de professores e outros profissionais itinerantes intra e interinstitucionalmente; d) disponibilização de outros apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação. V – Serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos; (CNE/CEB, art. 8º, 2001).

Ropoli (2010), portanto, compete à escola uma ampla organização do espaço físico e do mobiliário escolar, na aquisição de novos recursos de tecnologias assistivas, entre outras ações prevista na manutenção e desenvolvimento do ensino com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e educacionais de cada um dos educandos atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado na sala de recursos multifuncionais, respeitando suas limitações, particularidades e especificidades, nunca generalizando as situações, permitindo-o formar a sua própria autonomia, para a construção do conhecimento.

Com a importância de se constituir num espaço de desenvolvimento da aprendizagem no aspecto educacional e pedagógico, fazendo com que esse espaço valorize as potencialidades do estudante atendido pelo AEE em todas as suas formas de ação e interação no cenário escolar.

Sendo assim, é imprescindível que a formação dos professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais ocorra considerando o conhecimento de suas funções, de seu papel e sobretudo das necessidades específicas dos estudantes que participam e precisa desse atendimento.

Deste modo, Ropoli (2010) afirma que o professor do AEE deve desenvolver recursos pedagógicos para atender e desenvolver o aluno com TEA-transtorno espectro autista auxiliando-o no seu desenvolvimento educacional. Assim, além das capacidades cognitivas e linguísticas há que se propor ações pedagógicas que estabeleçam o desenvolvimento das capacidades relacionadas à interação e integração social, bem como ao equilíbrio emocional. De modo geral, a atuação do professor deve visar a potencialização cognitiva, emocional, social e psicomotor, nas relações sociais, nas adaptações organizativas e no desenvolvimento emocional.

Na oportunidade, o aluno autista deve realizar atividades diferenciadas das que realiza na sala de aula comum, que devem levar em consideração as necessidades específicas de cada um. O AEE deve presar por um planejamento que contribua para a participação do aluno em vários contextos, viabilizando a socialização com os demais. Mas um grande desafio se lança para a educação, que é o de conhecer profundamente o que vem a ser TEA.

Neste sentido, a Sala de Recursos Multifuncionais é organizada como espaço para a oferta do Atendimento Educacional Especializado, elaborando estratégias, recursos e contribuindo na organização da rotina, a qual favorecerá a compreensão e a comunicação da criança entre seus pares no ambiente escolar. Para tanto o objetivo do AEE é identificar as necessidades específicas e elabora um plano de acordo com as especificidades de cada aluno. Na execução do plano de AEE, será necessária a articulação entre os profissionais do ambiente escolar e da família, a fim de observar a funcionalidade e a aplicabilidade utilizada no desenvolvimento do plano para os mesmos.

Portanto, faz-se necessário que a ação do professor seja sempre amparada com um preparo teórico e prático que lhe dê segurança para efetivar na sala do AEE estratégias de inclusão para que isso de fato ocorra é preciso conhecê-las bem, saber seus objetivos e também, conhecer bem e respeitando as peculiaridades e as necessidades especiais de cada aluno, empregando meios e/ou adaptando-os para que este se sinta incluído no processo educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o aluno autista (TEA), como para qualquer outro, a educação é uma questão vital tendo em vista sua inclusão na sociedade. Em se tratando de educação é indispensável o convívio social da criança com TEA, considerando que este é fundamental, para seu crescimento como indivíduo integrado socialmente. A inclusão deste, na escola regular, representa um passo importante na sua estimulação em todas as dimensões.

A construção do conhecimento pelo aluno com TEA acontece inicialmente por meio da interação com o meio social em que está inserido. Nesse contexto, a escola ocupa lugar de destaque. A escola é um dos agentes que faz a mediação entre a criança e a sociedade, por isto faz-se necessário que esta crie uma variedade de situações para estimular o aluno com autismo, visando o

desenvolvimento de suas potencialidades. Desse modo, um dos primeiros passos para o seu desenvolvimento é acreditar em suas capacidades. Além dessa atitude aceitação, torna-se necessário compreendê-la, respeitá-la e amá-la. Portanto, o papel da escola é o de proporcionar uma diversidade de estímulos que poderão facilitar a sua inclusão na sociedade.

A inclusão do indivíduo com Transtorno Espectro Autista implica necessariamente na eliminação de preconceitos, tanto na família como na escola, como condição para que possa ser considerado um cidadão ativo.

Um dos entraves à inserção social e escolar desses alunos encontram-se na escola regular e relaciona-se à falta de conhecimento e preparo por parte dos professores e da escola, daí a importância de se trabalhar no sentido de preparar os professores para conhecer a criança autista, respeitar os que apresentam esses transtornos e o seu ritmo de aprendizagem. Outro aspecto igualmente importante o de preparar a escola para receber estes alunos.

Cabe, pois, ao professor conscientizar-se da capacidade de aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo com autismo, a fim de ajudá-lo em seu processo de conquista de sua autonomia. É esta autonomia que facilitará a inclusão dessa criança na escola e no contexto social onde vive. Neste sentido a educação escolar torna-se essencial em sua vida.

Este trabalho possibilitou entender que o papel da escola é viabilizar por meio de uma prática pedagógica consistente, o acesso de todos aqueles que procuram uma possibilidade de aprendizagem na escola, inclusive os que apresentam Transtorno Espectro Autista.

Portanto, já constitui fato reconhecido que a educação do indivíduo com Transtorno Espectro Autista na rede regular de ensino é positiva, embora haja ainda um longo trajeto a percorrer. Há vários desafios ainda a serem vencidos, um deles é o da escola atuar de acordo com a diversidade humana sem preconceitos colaborando para a construção de uma sociedade inclusiva, de fato. Desse modo precisamos, enquanto sociedade, possibilitar aos indivíduos com Transtorno Espectro Autista e outros com deficiência, uma vida digna, favorecendo o exercício do direito à cidadania como qualquer cidadão, sem que se sintam excluídos e discriminados.

REFERENCIAS

BRASIL. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem autismo** - 2. ed. rev. - Brasília: MEC, SEESP. 2003. p.64. (Educação infantil; 3).

_____. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP,2001a.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente**. Edição: 5. ed. rev. atual. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Serviços Gráficos, 2006.

_____. **Ministério da Educação e Cultura. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre necessidades educativas especiais**.Brasília: Corde, 1990.

_____. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;** e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF. Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/12/2012, Página 2 (Publicação Original).

_____. **Ministério da Educação e do Desporto**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Conselho Nacional de Educação Básica**. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CN/CEB nº 2 de 11 de Setembro de 2001.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARVALHO, Rosita E.r. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CARNEIRO, M. S. C. A deficiência mental como produção social: de Itard à Abordagem histórico-cultural. In: BAPTISTA, C. R. **Inclusão e escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2006, p. 137-152.

COLL, César; PALÁCIOS, Jesus; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação**: Porto Alegre, 1995.

CUNHA, E. **Autismo na escola: Um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar**. Rio de Janeiro, Wak editora, 2013.

_____. **E. autismo e inclusão**: Rio de Janeiro, Wak editora, 2013.

FERRARI, Pierre. **Autismo infantil: O que é e como tratar/** Pierre Ferrari; [tradução Marcelo Dias Almeida]. - São Paulo: paulinas, 2007. – (coleção caminhos da psicologia).

GONZÁLES, José Antônio Torres. **Educação e Diversidade: bases didáticas e organizativas**. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2002.

MANTOAN, MTE. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como se faz?** São Paulo: Moderna, 2003.

OLIVIER, Lou **Distúrbios de aprendizagem e de comportamento/** Lou de Olivier - Rio de Janeiro Wak. Ed, 2010.156.21 cm.

REVISTA, **Ler e Saber Autismo**. Ano I, nº 1, 2015.

ROPOLI, Edilene Aparecida. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar-a escola comum inclusiva**. Brasília: MEC, 2010.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa; GAIATO, Mayra Bonifácio; REVELES, LeandroThadeu. **Mundo singular: entenda o autismo**. Editora Fontana, 2012.